

Das margens ao arquivo:

contra-arquivo e contra-memória nos processos jurídico-militares da ditadura em Juiz de Fora

Ramsés Albertoni Barbosa¹

Resumo

Este artigo investiga os usos políticos da memória a partir da análise de documentos produzidos por militantes políticos em Juiz de Fora nas décadas de 1960 e 1970, durante a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985). A documentação da ditadura tem sido tradicionalmente abordada como fonte oficial da história, muitas vezes silenciando práticas de resistência e vozes dissidentes. A pesquisa adota como eixos teórico-conceituais os conceitos contra-arquivo e contra-memória, a fim de problematizar os modos institucionais de produção da verdade histórica e destacar as práticas discursivas de resistência invisibilizadas pelo regime. A análise se fundamenta nos Processos 5/69 e 32/70, produzidos sob vigilância, permitindo compreender os usos políticos da memória em contextos repressivos. O estudo examina três documentos, especificamente as edições dos jornais clandestinos *O Porrete* e *Luta*, e o manuscrito *Até Sempre 3*, interpretando-os como enunciados insurgentes que tensionam os regimes de verdade instituídos pelos arquivos oficiais. Com abordagem qualitativa e interdisciplinar, a análise revela que esses materiais não apenas resistem ao silenciamento histórico, como também operam simbolicamente na reconfiguração da memória coletiva e da narrativa histórica. Os resultados revelam que esses documentos atuam como enunciados insurgentes, capazes de tensionar os regimes de verdade instituídos pelos arquivos oficiais e de reconfigurar simbolicamente os sentidos da memória histórica. Conclui-se que tais práticas comunicacionais contribuem para ampliar a compreensão sobre os conflitos de memória em contextos autoritários, oferecendo narrativas alternativas ao silenciamento institucionalizado.

Palavras-chave

ditadura civil-militar; contra-arquivo; contra-memória; Comunicação; Juiz de Fora.

¹Professor de Artes, Pesquisador de Pós-doutorado em Comunicação (PPGCOM-UFJF), Pós-doutor em Artes (PPGCA-UFF), Doutor em Artes (PPGACL-UFJF), Mestre em Comunicação (PPGCOM-UFJF), Mestre em Poética (PPGCL-UFRJ). Endereço eletrônico: ramalbertoni@gmail.com

From the margins to the archive:

counter-archive and counter-memory in the juridical-military
processes of the dictatorship in Juiz de Fora

Ramsés Albertoni Barbosa¹

Abstract

This article investigates the political uses of memory through the analysis of documents produced by political activists in Juiz de Fora during the 1960s and 1970s, under the Brazilian civil-military dictatorship (1964–1985). The documentation of the dictatorship has traditionally been approached as an official source of history, often silencing practices of resistance and dissident voices. The research adopts the theoretical-conceptual frameworks of counter-archive and counter-memory in order to question the institutional modes of producing historical truth and to highlight the discursive practices of resistance rendered invisible by the regime. The analysis is based on Processes 5/69 and 32/70, produced under surveillance, which allow for an understanding of the political uses of memory in repressive contexts. The study examines three documents, the clandestine newspapers *O Porrete* and *Luta*, and the manuscript *Até Sempre 3*, interpreting them as insurgent statements that challenge the regimes of truth established by official archives. With a qualitative and interdisciplinary approach, the analysis reveals that these materials not only resist historical silencing but also operate symbolically in the reconfiguration of collective memory and historical narrative. The results show that these documents act as insurgent enunciations capable of challenging the truth regimes established by official archives and of symbolically reconfiguring the meanings of historical memory. It is concluded that such communicational practices contribute to broadening the understanding of memory conflicts in authoritarian contexts, offering alternative narratives to institutionalized silencing.

Keywords

civil military dictatorship; counter-archive; counter-memory; Communication; Juiz de Fora.

¹Professor de Artes, Pesquisador de Pós-doutorado em Comunicação (PPGCOM-UFJF), Pós-doutor em Artes (PPGCA-UFF), Doutor em Artes (PPGACL-UFJF), Mestre em Comunicação (PPGCOM-UFJF), Mestre em Poética (PPGCL-UFRRJ). Endereço eletrônico: ramalbertoni@gmail.com

De los márgenes al archivo:

contraarchivo y contramemoria en los procesos jurídico-militares de la dictadura en Juiz de Fora

Ramsés Albertoni Barbosa¹

Resumen

Este artículo investiga los usos políticos de la memoria a partir del análisis de documentos producidos por militantes políticos en Juiz de Fora durante las décadas de 1960 y 1970, en el contexto de la dictadura cívico-militar brasileña (1964-1985). La documentación de la dictadura ha sido tradicionalmente abordada como fuente oficial de la historia, a menudo silenciando prácticas de resistencia y voces disidentes. La investigación adopta como ejes teórico-conceptuales los conceptos de contraarchivo y contramemoria, con el fin de problematizar los modos institucionales de producción de la verdad histórica y destacar las prácticas discursivas de resistencia invisibilizadas por el régimen. El análisis se fundamenta en los Procesos 5/69 y 32/70, producidos bajo vigilancia, lo que permite comprender los usos políticos de la memoria en contextos represivos. El estudio examina tres documentos, específicamente las ediciones de los periódicos clandestinos *O Porrete* y *Luta*, y el manuscrito *Até Sempre 3*, interpretándolos como enunciados insurgentes que tensionan los regímenes de verdad instituidos por los archivos oficiales. Con un enfoque cualitativo e interdisciplinario, el análisis revela que estos materiales no solo resisten el silenciamiento histórico, sino que también operan simbólicamente en la reconfiguración de la memoria colectiva y de la narrativa histórica. Los resultados muestran que estos documentos actúan como enunciados insurgentes, capaces de tensionar los regímenes de verdad instituidos por los archivos oficiales y de reconfigurar simbólicamente los sentidos de la memoria histórica. Se concluye que tales prácticas comunicacionales contribuyen a ampliar la comprensión sobre los conflictos de memoria en contextos autoritarios, ofreciendo narrativas alternativas al silenciamiento institucionalizado.

Palabras clave

dictadura cívico-militar; contraarchivo; contramemoria; Comunicación; Juiz de Fora.

¹Professor de Artes, Pesquisador de Pós-doutorado em Comunicação (PPGCOM-UFJF), Pós-doutor em Artes (PPGCA-UFF), Doutor em Artes (PPGACL-UFJF), Mestre em Comunicação (PPGCOM-UFJF), Mestre em Poética (PPGCL-UFRJ). Endereço eletrônico: ramalbertoni@gmail.com

A memória e o arquivo são campos de disputa simbólica e política fundamentais para compreender as formas de resistência durante a ditadura civil-militar brasileira (1964–1985). Ao longo de décadas, a documentação produzida pelos órgãos de repressão foi tratada como fonte oficial da história, naturalizando narrativas hegemônicas e silenciando práticas dissidentes. Essa lógica institucional de arquivamento produziu uma história parcial, na qual as vozes que se opuseram ao regime foram relegadas às margens ou incorporadas como fragmentos residuais da repressão. Reexaminar esses arquivos, portanto, não é apenas um gesto historiográfico, mas um ato político que questiona as formas de legitimação da verdade histórica e a persistência dos silêncios impostos pelo Estado.

Este artigo propõe uma leitura crítica dos arquivos da ditadura a partir dos conceitos de “contra-arquivo” e “contra-memória”, compreendidos como ferramentas analíticas capazes de desestabilizar os regimes de verdade instituídos pelos acervos oficiais. Esses conceitos permitem reinterpretar o arquivo não como repositório neutro, mas como um dispositivo de poder e de enunciação, que seleciona, ordena e legitima determinados discursos em detrimento de outros. Ao deslocar o olhar sobre os arquivos da repressão, busca-se compreender como documentos originalmente produzidos para o controle e a punição podem, em outro tempo e sob outra leitura, se converter em instrumentos de resistência e de reconstrução da memória coletiva.

O estudo tem como foco os Processos 5/69 e 32/70, instaurados na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, durante os anos mais duros do regime autoritário. Esses processos reúnem materiais diversos, os jornais clandestinos *O Porrete* e *Luta* e o manuscrito *Até Sempre 3*, produzidos por militantes políticos em contextos de intensa vigilância e repressão. A análise desses documentos busca compreender os usos políticos da memória e do arquivo, examinando como tais materiais atuam simbolicamente entre o registro da subversão e o testemunho da resistência.

Ao mesmo tempo em que foram utilizados pelo Estado como provas penais, destinadas a incriminar opositores, esses documentos resistiram ao tempo e, hoje, constituem testemunhos políticos da luta contra a ditadura. Sua permanência no interior dos arquivos militares revela uma contradição fundamental, haja vista que o mesmo gesto de arquivar que pretendia silenciar acabou por preservar as vozes que desejava apagar. Assim, os arquivos da repressão se tornam também contra-arquivos, espaços em que emergem rastros de dissidência e memória insurgente.

A pesquisa se insere no campo interdisciplinar da Comunicação, da História e dos Estudos da Memória, articulando análise documental, teoria crítica e reflexão historiográfica. A metodologia, de abordagem qualitativa e interpretativa, privilegia o exame dos discursos e das materialidades dos documentos como práticas comunicacionais e políticas. O objetivo é demonstrar que os materiais analisados,

embora inscritos na lógica repressiva, operam simbolicamente na reconfiguração da memória histórica, abrindo espaço para narrativas alternativas que desafiam os regimes de verdade estabelecidos.

A análise dos dados foi realizada em três etapas integradas: levantamento e a descrição dos documentos e seu contexto de produção; análise crítico-discursiva, atentando para enunciações, silenciamentos e estratégias retóricas; e cruzamento teórico-documental, que promoveu uma leitura interdisciplinar dos dados.

Ao revisitar documentos produzidos à margem e posteriormente incorporados aos arquivos do poder, este trabalho busca contribuir para o debate sobre os conflitos de memória em contextos autoritários e pós-autoritarismo. A análise revela que os processos de arquivamento e rememoração são indissociáveis das disputas políticas pelo passado, e que cada documento carrega em si o potencial de reescrever a história, não como repetição do que foi, mas como gesto de resistência diante do esquecimento.

Resistência nas margens

Nas últimas décadas, os arquivos da ditadura civil-militar no Brasil têm sido objeto de ampla investigação nos campos da História, da Comunicação, da Ciência da Informação, do Direito e dos estudos da memória. O debate ganhou novo fôlego com a instalação das Comissões da Verdade (2012–2014) – nacional, estadual e municipal – como fontes complementares que se consolidaram como estratégia metodológica para cruzamento de dados e validação de memórias esquecidas, evidenciando a importância dos documentos produzidos pelos órgãos oficiais da repressão para a compreensão das estruturas de controle político e das violações sistemáticas de direitos humanos naquele período.

Por conseguinte, a resistência à ditadura tem sido amplamente estudada sob diversas perspectivas, sendo que nos últimos anos tem crescido o interesse por formas alternativas de documentação e testemunho desse período, sobretudo por meio da análise de impressos clandestinos, manuscritos e arquivos produzidos fora do aparato estatal. Nesse contexto, surgem investigações que abordam os usos políticos da memória e os dispositivos de silenciamento operados pela censura e pela violência institucional. Deslocou-se a ênfase sobre os grandes nomes da resistência institucionalizada para sujeitos anônimos, práticas marginais e suportes documentais precários. As formas não oficiais de documentação passaram a ser valorizadas como fontes legítimas de reconstituição histórica.

Contudo, ainda existem lacunas significativas em relação à análise desses documentos sob perspectivas teóricas mais sofisticadas, que problematizem não apenas seu conteúdo, mas sua forma, circulação, função e impacto. Muitas pesquisas se concentram nas grandes capitais do Brasil, negligenciando cidades médias como Juiz de Fora e seus contextos locais de resistência.

Apesar dessa lacuna, os estudos sobre a relação entre memória, ditadura e imprensa no Brasil vêm se consolidando desde a redemocratização, com destaque para Napolitano (2014) que analisou a cultura política e a produção simbólica da resistência, com ênfase na atuação das esquerdas e nos meios de comunicação alternativos, articulando História e Comunicação para investigar como os discursos de resistência foram articulados e reprimidos.

Com relação à historiografia da imprensa e da comunicação alternativa, Bucci (2019), Barbosa (2013) e Martino (2003) discutem a imprensa alternativa como espaço de dissenso, subjetividade e militância política na contra-esfera pública, permitindo compreendê-la como espaço de criação de sentidos fora do campo midiático dominante. Nessas arenas contra-hegemônicas operavam linguagens próprias, códigos culturais e práticas de resistência, formas de comunicação muitas vezes improvisadas, manuscritas ou mimeografadas.

Motta (2000) e Fico (2014) contribuem significativamente para a compreensão dos mecanismos institucionais da repressão e da produção de narrativas hegemônicas sobre a ditadura. Seus estudos demonstram como os arquivos oficiais, longe de serem registros neutros, operam como artefatos ideológicos que naturalizam o discurso do Estado e organizam o esquecimento. A partir dessas investigações, consolidou-se a percepção de que o arquivo, enquanto dispositivo, está intrinsecamente ligado à produção de poder e à gestão da memória coletiva.

Gianordoli-Nascimento, Trindade e Santos (2007) analisam a reconstrução da memória da ditadura a partir de relatos de familiares de presos políticos, evidenciando como a oralidade funciona como um dispositivo de resistência e uma forma capaz de confrontar as lacunas da documentação oficial. A pesquisa investigou os aspectos psicossociais e identitários envolvidos na militância de mulheres que resistiram à ditadura, especialmente na interseção entre gênero e política.

Por outro lado, Passeti (2013) discute o ressurgimento dos movimentos anarquistas no período pós-ditadura revelando sua pluralidade e as múltiplas consequências políticas que emergem frente ao conceito do ingovernável. O estudo contextualiza a construção dos acervos anarquistas como arquivo-monumento, direcionado às práticas libertárias contemporâneas, e examina o papel fundamental da universidade nos anarquismos atuais, analisando as consequências decorrentes da utilização da Internet.

No campo da arquivologia crítica e da teoria do arquivo, Foucault (1969), Derrida (1995) e Ricoeur (2000) são referências importantes, pois contribuíram para o deslocamento epistemológico da noção de arquivo. Em vez de serem concebidos como espaços de depósito ou espelhos do real, os arquivos passaram a ser compreendidos como construções discursivas e políticas, marcadas por apagamentos, silêncios e seleções arbitrárias. Foucault propôs uma crítica radical à vontade de verdade e às condições de possibilidade do saber arquivado, influenciando decisivamente os

estudos que pensam o arquivo como campo de conflito e não como repositório estável. O autor propõe o arquivo como sistema de enunciabilidade e saber, apontando sua função como mecanismo de controle e normatização. Derrida, por sua vez, introduz a noção de “mal de arquivo”, destacando o caráter sempre incompleto e tensionado da memória institucional. Ricoeur problematiza os limites entre memória, história e testemunho, propondo uma ética do indizível e do fragmentário.

A memória e o arquivo, compreendidos como campos de disputa e de produção simbólica, constituem o eixo central da investigação. Ao mobilizar a documentação repressiva e insurgente da cidade de Juiz de Fora nas décadas de 1960 e 1970, a pesquisa se insere nesse campo em expansão, propondo uma leitura metodológica crítica dos arquivos a partir de categorias dissidentes que desestabilizam a lógica arquivística tradicional e propõem outros modos de produção de memória.

Desestabilizando o arquivo

Para compreendermos as formas de resistência à ditadura, a pesquisa adota os conceitos contra-memória e contra-arquivo como ferramentas analíticas (Barbosa, 2025). Embora distintos em sua ênfase e natureza, esses conceitos operam de maneira complementar à crítica das narrativas hegemônicas. Como gesto político, expõem os limites do arquivo oficial e subvertem as lógicas de ordenamento, controle e exclusão, funcionando como formas de resistência simbólica, trazendo à tona memórias reprimidas, vozes silenciadas e histórias marginalizadas. Eles não apenas colecionam ou registram informações, mas também reorganizam e redirecionam sentidos. As características dos contra-arquivo e contra-memória se referem à crítica aos arquivos oficiais, pois denunciam o caráter seletivo, excludente e ideológico dos arquivos institucionalizados; e compreendem a memória como campo de disputa ao reconstruírem narrativas históricas a partir de perspectivas individuais, coletivas ou periféricas, desafiando a noção de verdade única.

O contra-arquivo emerge como uma estratégia crítica que desafia as estruturas de poder e verdade associadas ao arquivo tradicional. Enquanto o arquivo institucional cumpre a função de selecionar, organizar, conservar e autenticar documentos, operando como mecanismo de legitimação histórica e epistemológica, o contra-arquivo propõe uma reconfiguração dessa lógica, deslocando o gesto arquivístico de seu eixo normativo para um território de dissenso. O contra-arquivo pode ser compreendido como uma prática que desestabiliza os regimes de visibilidade e os critérios de validade do arquivo oficial. Nesse contexto, ele não busca restaurar uma verdade oculta, nem apenas denunciar lacunas do registro oficial, mas atua como um dispositivo de reinvenção da memória, que fragmenta, reconfigura e reinscreve documentos, vestígios e imagens sob novas formas. Ele trabalha sobre os silêncios estruturais, reorganiza o apagado e inventa modos alternativos de arquivar, mais

sensíveis, parciais, opacos ou subjetivos.

Por outro lado, a contra-memória refere-se a formas críticas e dissidentes de lembrar que resistem aos dispositivos hegemônicos de produção da memória histórica. Enquanto as memórias oficiais são organizadas e fixadas por instituições de poder como o Estado, a escola, os arquivos e os museus, a contra-memória atua como uma força de interrupção, de descontinuidade e de reescrita. Trata-se de uma prática que não apenas rememora, mas questiona os modos de lembrar que foram naturalizados como verdade. A contra-memória não busca a origem pura ou o fundamento estável, mas rastreia os conflitos, as exclusões e os esquecimentos que constituem a história, não procura reconstruir o passado como origem, mas como dissenso. Nesse sentido, a contra-memória é um gesto político e epistemológico, pois desestabiliza a linearidade do tempo histórico, a unidade dos sujeitos e a coerência das narrativas dominantes. Ela não propõe uma nova versão da verdade, mas expõe as disputas que estruturam aquilo que foi autorizado a ser lembrado. A memória deixa de ser um dado estático para se tornar um processo tenso, instável e sensorial, pois é sempre marcada por um jogo entre lembrança e esquecimento, entre presença e falha, em que o recordar é uma operação interpretativa articulada por uma ética do indizível, onde o silêncio é parte constituinte da narrativa.

Juntos, os dois conceitos configuram modos insurgentes de produzir e experienciar a memória histórica, criando arquivos informais, fragmentários, subjetivos ou sensíveis, que restituem narrativas silenciadas. Essas práticas não buscam apenas restaurar o que foi excluído, mas também questionar os próprios critérios de arquivamento, suas lógicas internas e seus efeitos de verdade.

Esses dois conceitos serão utilizados como categorias analíticas para se interpretar a documentação oficial produzida pelos órgãos repressivos do regime ditatorial, especificamente os processos jurídico-militares construídos junto à IV Circunscrição Jurídico Militar (IV CJM), em Juiz de Fora. Essa documentação será compreendida como arquivos ambíguos, haja vista que ao mesmo tempo que revelam as práticas de repressão e controle, também escondem, distorcem e manipulam a verdade.

Práticas documentais da resistência

A principal fonte documental deste estudo são os Processos 5/69 e 32/70, que reúnem os autos da investigação policial e os materiais apreendidos. Essa documentação constitui um arquivo de memória institucional da repressão, produzido pelo Estado sob a lógica da vigilância e do controle, mas que, paradoxalmente, permite o acesso às vozes e narrativas que buscava silenciar.

A circulação dos jornais clandestinos *O Porrete* e *Luta* em Juiz de Fora, em 1968, constitui um episódio emblemático da resistência estudantil ao regime da ditadura civil-militar brasileira. Produzidos por jovens militantes, alguns deles ligados à União Juiz-Forana de Estudantes Secundaristas (UJES), esses materiais circularam em contextos de intensa repressão, censura e silenciamento das vozes dissidentes.

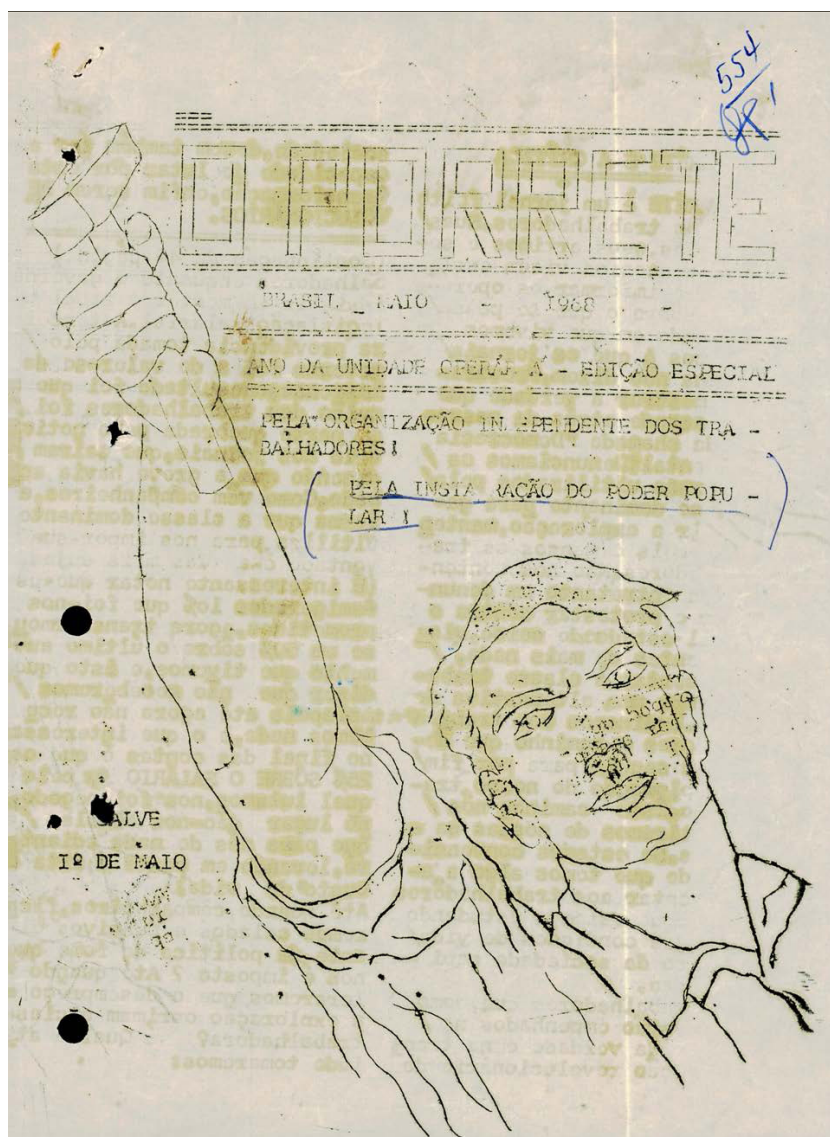
No início de 1968, José Salvati alugou uma casa na Rua Chácara 140, Casa 3, no bairro Santa Luzia. Nessa residência passaram a residir também Rodolfo Troiano, Wilimar da Rocha, Antônio Messias da Rocha e o colchoeiro Oswaldo Marques Ladeira. O grupo era formado ainda por Antônio Rezende Guedes, Colatino Lopes Soares, Luiz Fenelon, Wilimar da Rocha, Leila Quinhões Pereira e Rogério de Campos Teixeira.

No dia 1º de maio de 1968, Dia do Trabalhador, alguns desses jovens distribuíram, durante a madrugada, vários exemplares dos jornais *O Porrete* e *Luta* no Bairro São Pedro e nas imediações da fábrica Industrial Mineira, localizada na Avenida dos Andradas, bairro Mariano Procópio. Para tanto se utilizaram da Kombi do pai de Luiz Fenelon, residente em Belo Horizonte, e que fora presidente da UJES, mas que vinha a Juiz de Fora para ajudar nas ações do grupo.

A repressão policial se materializou em agosto de 1968, com a apreensão dos materiais e a prisão dos responsáveis, episódio que originou o Processo 5/69, instaurado no âmbito da Justiça Militar. Os jornais foram editados de maneira artesanal, utilizando um mimeógrafo, e distribuídos clandestinamente em ações organizadas. As edições apreendidas dos jornais trazem textos incisivos, com forte apelo ao enfrentamento da repressão e à mobilização das camadas populares, especialmente estudantes e trabalhadores.

O Porrete consta de 6 páginas, formato A5, datilografadas e mimeografadas, contendo diversos artigos curtos. Sua linguagem é incisiva e panfletária, cujo intuito é organizar os trabalhadores para a “revolução”. Na primeira página vê-se a imagem de um desenho feito a mão de um trabalhador com o braço direito levantado, segurando um porrete, conforme figura a seguir:

Figura 1 – O Porrete



Fonte: Processo 5/69, Volume II, p. 554

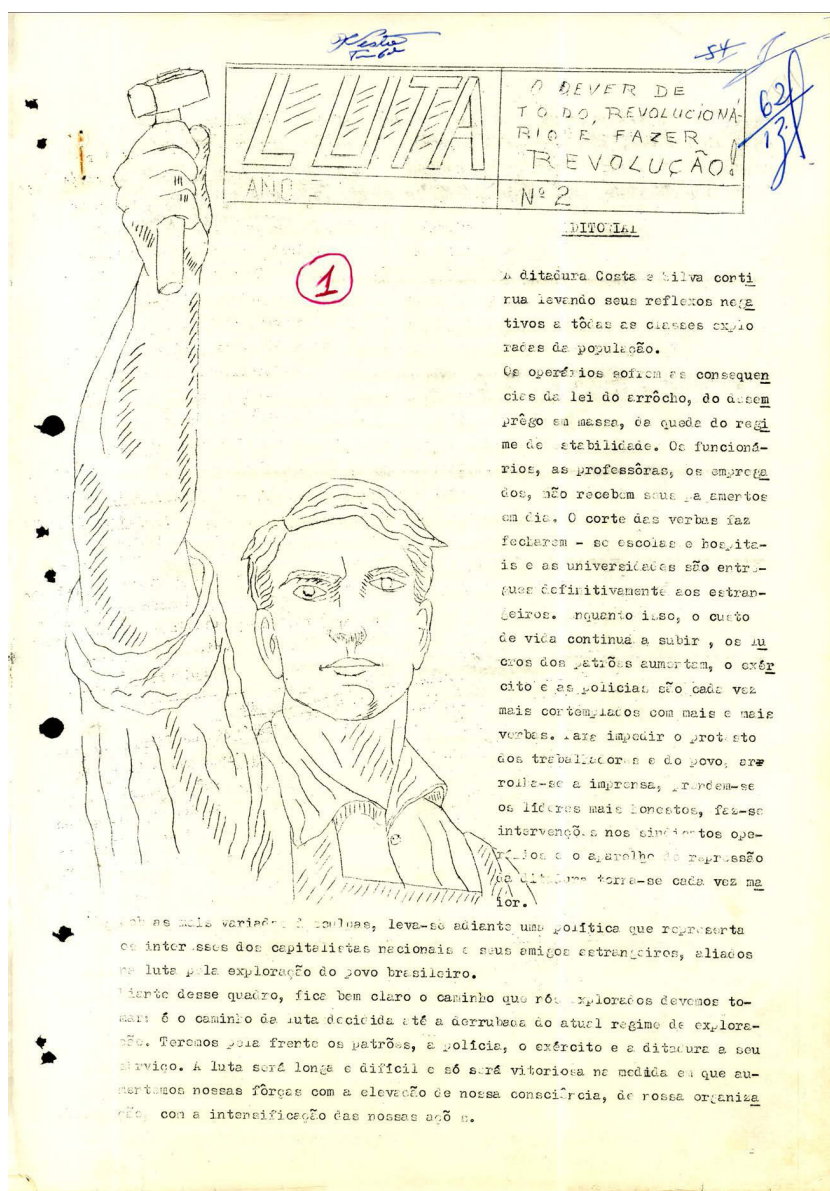
Percebe-se que a frase “Pela instauração do poder popular” está sublinhada, talvez pelos militares que apreenderam o jornal. Os editores sugerem que os leitores do jornal se reúnam em conjunto para discutir as ideias veiculadas, informando que o jornal é feito para os trabalhadores e que procura mostrar a verdade que se “esconde atrás da máscara chamada democracia”, e conclama os trabalhadores a revolucionarem a sociedade, pois o governo se vale da imprensa para “quebrar” a sua união.

O segundo artigo, cujo título é “O 1º de maio e os trabalhadores”, critica a ditadura do governo Costa e Silva que “produz arrocho na população”. A parte do artigo que afirma que é preciso lutar para derrubar o regime de exploração e construir um partido político independente e revolucionário fora sublinhada pelos militares. O terceiro artigo do jornal, “A unidade da classe operária”, novamente conclama os trabalhadores a se unirem em torno da luta por um sindicato livre e por melhores condições de vida, “seja na lei, seja na marra”. No artigo “A tomada de consciência”, fala-se a respeito da greve dos operários da fábrica de vidros Santo Antônio, em Juiz

de Fora, pois eles estavam há meses com os salários atrasados. No artigo “A política do ‘Esmaga operário’”, critica-se a crise econômica e comenta-se a respeito dos sindicatos mineiros, especificamente os de Belo Horizonte, que iniciaram uma ofensiva contra as “leis do arrocho”, e iniciaram uma greve em protesto pelas leis impostas (Processo 5/69, Volume II, p. 555).

O *Luta* possui 4 páginas, A4, datilografadas, mimeografadas e grampeadas. Esse jornal é semelhante à *O Porrete*, cuja primeira página contém o mesmo desenho feito a mão de um trabalhador com o braço direito levantado, segurando um porrete; porém, essa imagem não está inclinada, dando a ideia de retidão e de força, enquanto a de *O Porrete* dá ideia de movimento e de quebra dos modelos rígidos. O editorial desse jornal, com alguns poucos cortes e acréscimos, é semelhante ao do *O Porrete*, conforme figura a seguir:

Figura 2 – *Luta*



Fonte: Processo 5/69, Volume I, p. 62

Os artigos da página 2 do jornal *Luta* são curtos e informativos, assemelhando-se a manchetes. A primeira notícia trata da greve dos operários na cidade paulista de Osasco, ataca o ministro Jarbas Passarinho e a imprensa “vendida” aos patrões, que “mente descaradamente”; noticia-se sobre a violência policial em São Lourenço; o uso do mapeamento aerofotogramétrico do território brasileiro, efetuado pelos militares norte-americanos; e a transferência, de Minas Gerais para São Paulo, da fábrica de tratores Demisa. A palavra “luta” é repetida diversas vezes nesses textos curtos. A página 3 traz o artigo “A luta operária exige organização” que pontua que os sindicatos são apenas “um dos órgãos de luta da classe operária”, por isso, é preciso ter outras formas de luta, pois o sindicato brasileiro é “praticamente controlado pelo governo, assim como todo o movimento operário através do Ministério do Trabalho”. Por fim, o artigo conclui dizendo que “no próximo número de nosso jornal, voltaremos a apresentar as comissões de empresa”. No final dessa página, conclama-se os operários a se organizarem e a divulgarem o jornal *Luta*. Na última página, encontra-se o artigo “Uma política de salários de fome” que critica a “grande burguesia imperialista [...] brasileira que unida ao imperialismo está transferindo o peso da crise econômica para os ombros dos trabalhadores” (Processo 5/69, p. 63). Ao final da página, encontra-se o artigo “Desmandos e arbitrariedades” que trata dos Decretos-Lei 3 e 5 que alteraram os estatutos trabalhistas dos ferroviários, marítimos e portuários, extinguindo a estabilidade no emprego e anulando as garantias trabalhistas, e conclui dizendo que só a greve geral é a solução para o impasse.

Percebe-se que ambos os jornais fazem uso de estratégias discursivas de denúncia, confronto e convocação. Seus textos tensionam a relação entre verdade e poder, rompendo com os códigos dominantes da informação e instaurando novas formas de enunciação da experiência política sob a ditadura.

A análise crítico-discursiva dos autos revela os modos como o regime operava a construção da ilegalidade, pois o simples ato de imprimir e distribuir textos contestatórios era tratado como ameaça à segurança nacional. O aparato jurídico-militar, nesse sentido, não apenas reprimia, mas também produzia um discurso sobre os militantes, seus objetivos e seus meios, muitas vezes distorcendo ou criminalizando a resistência.

Ao submeter essas fontes à análise hermenêutica sob a perspectiva do contra-arquivo e da contra-memória, compreende-se que os próprios documentos do processo, apesar de institucionalmente produzidos, carregam indícios da insurgência que procuravam conter. O conteúdo dos jornais, preservado nos autos, testemunha a existência de uma imprensa alternativa que desafiava a censura e tentava construir outra narrativa sobre o presente.

Assim, os documentos analisados operam em duas dimensões, como instrumentos do controle repressivo e como vestígios involuntários da resistência política. A dialética entre denúncia e silenciamento, repressão e memória, é o que

torna essas fontes centrais para a análise histórica e comunicacional do período.

Na leitura pós-factual dessas fontes, é possível compreender os modos pelos quais foram produzidos, circulados e reprimidos, analisando-os como expressões documentais que escaparam à ordenação hegemônica da história, já que revelam formas alternativas de organizar a memória e desafiar o esquecimento imposto pela institucionalidade autoritária.

Desse modo, *O Porrete* e *Luta* não apenas informaram e mobilizaram, eles produziram sentidos para o presente de sua época, inscreveram subjetividades em disputa e, ao serem resgatados nos arquivos da repressão, tornaram-se também dispositivos de disputa pela memória coletiva no tempo presente.

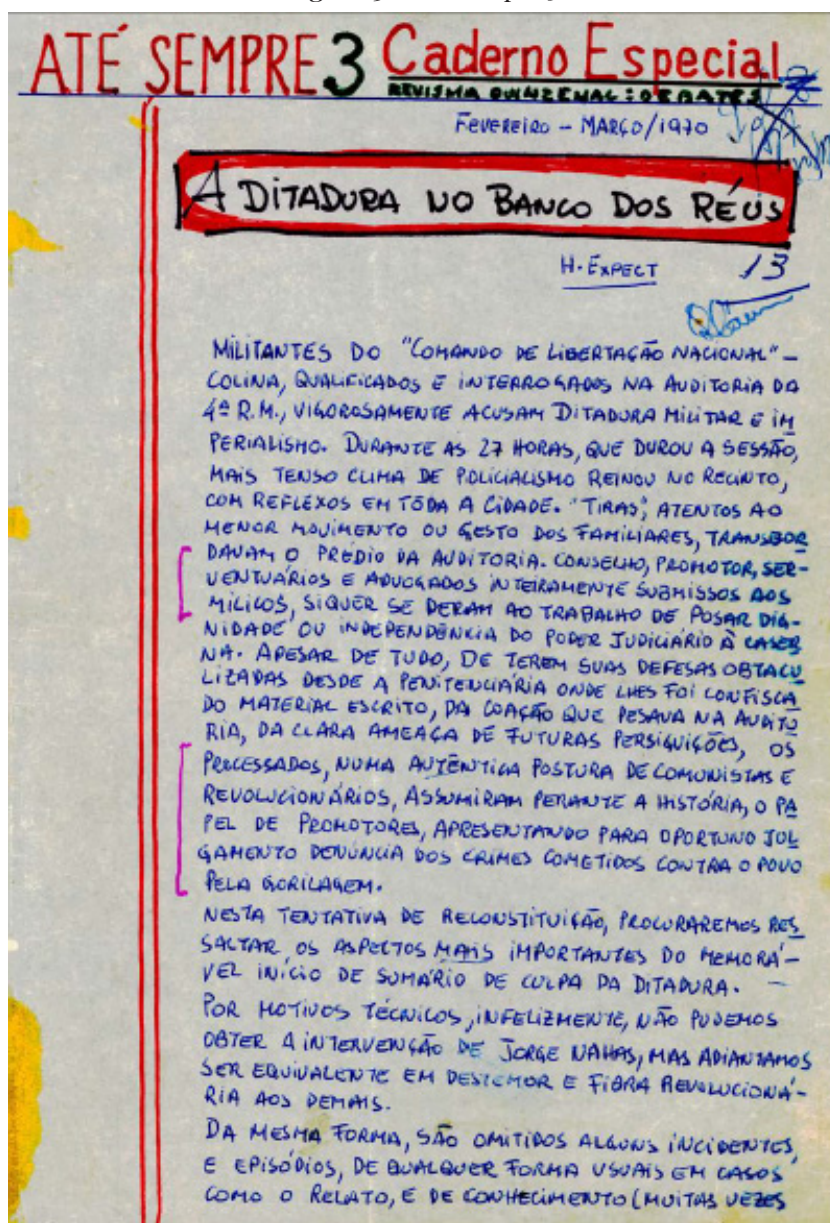
Até Sempre 3

O manuscrito *Até Sempre 3* constitui um documento raro e significativo no contexto da resistência à ditadura civil-militar brasileira. Produzido em 1970 dentro da Penitenciária de Linhares por militantes do grupo Colina, o texto foi apreendido pelas autoridades militares e incorporado ao Processo 32/70. Ele representa uma forma singular de resistência discursiva e simbólica, elaborada no interior do sistema repressivo. Os presos políticos que redigiram e assinaram o manuscrito são Pedro Paulo Bretas, Nilo Sérgio Menezes de Macedo, Afonso Celso Lana Leite, Ângelo Pezzuti, Júlio Bittencourt de Almeida, Maurício Vieira de Paiva e Irany Campos.

A redação do manuscrito ocorreu após o interrogatório coletivo de 12 presos políticos, ligados ao grupo Comando de Libertação Nacional (Colina), detidos na Penitenciária de Linhares, que denunciaram as sevícias, torturas e assassinatos cometidos pelo regime ditatorial. O interrogatório durou 27 horas, entre os dias 19 e 20 de março de 1970, na sede da Auditoria da IV CJM, em Juiz de Fora, em razão do Processo 73/69. No dia 2 de abril fora apreendido, na mesma penitenciária, o manuscrito *Até Sempre 3* que relata, em detalhes, o que ocorrera naqueles dias, dando origem ao Processo 32/70.

De acordo com o Laudo 65297 emitido pelos peritos grafotécnicos do DOPS-MG, o manuscrito consta de uma peça de 11 folhas de papel branco, tipo seda, sem pautas, numeradas de 12 a 24, grampeadas, com capa em papel de cor amarela, manuscritas à caneta esferográfica de carga azul, em caracteres imitativos tipográficos, conforme imagem a seguir:

Figura 3 – Até Sempre 3



Fonte: Processo 32/70, p. 13

A primeira página do manuscrito consta de um editorial assinado por H. Expect em que o autor, um alter ego dos presos políticos, acusa a ditadura civil-militar de imperialismo, relatando que durante a sessão houve um clima tenso em que todos os responsáveis pelo julgamento estavam submissos aos “milicos” e que os réus tiveram suas defesas obstruídas desde a Penitenciária de Linhares onde lhes foram confiscados os relatos escritos que haviam preparado para entregar no tribunal. Nesse editorial se afirma a tentativa de reconstituição dos aspectos mais importantes “[...] do memorável início de sumário de culpa da ditadura” (Processo 32/70, p. 14), e conclui chamando o tribunal de farsa.

Verificou-se, ao longo da leitura do manuscrito *Até Sempre 3*, que os interrogados construíram um discurso de conformidade em suas avaliações e julgamentos. Essa conjectura pode ser confirmada durante entrevista com a

tia materna de Ângelo Pezzuti e Murilo Pinto, Ângela Pezzuti, que assistira ao interrogatório coletivo. Segunda ela,

Porque um não escutava o que o outro tava depondo. Aí veio o Murilo depor... repete o que o Afonso Celso tinha falado. Aí me encontrei com o Murilo... Eu disse, oh Murilo, você repetiu o depoimento do Afonso Celso! Ele disse "Pois é... puta merda! Eu falei com o Afonso que eu iria falar aquilo, ele pegou foi na minha frente e falou". E ficou repetindo aquilo (Entrevista concedida por Ângela Pezzuti, em 20 de julho de 2019, em Belo Horizonte).

Em seus depoimentos, alguns dos presos políticos negaram o teor de seus interrogatórios anteriores que, segundo eles, foram estabelecidos sob tortura e coação, além de denunciarem os responsáveis pelas sevícias em diversas instituições militares e os maus-tratos na penitenciária, desafiando, no próprio tribunal militar, o governo ditatorial instituído com o golpe civil-militar. As denúncias relatadas no jornal manuscrito corroboram os diversos relatos de vários prisioneiros que vinham sofrendo os horrores do sistema ditatorial.

A partir dos autos do Processo 73/69, em que constam os depoimentos referidos no manuscrito *Até Sempre 3*, foi possível fazer um cotejamento entre os dois discursos, o oficial e o clandestino, e perceber suas semelhanças e diferenças. É interessante ressaltar que, de maneira audaciosa, as denúncias dos presos políticos foram feitas dentro do tribunal do júri, incomodando as grandes patentes militares presentes na ocasião. De acordo com os autos do Processo 73/69, o preso político Ângelo Pezzuti afirmou, em seu interrogatório, que

[...] sofreu pressão para que confirmasse o seu depoimento prestado na Delegacia de Furtos e Roubos, pressões essas que se traduziram em ameaças de infligir torturas à sua mãe que se encontrava presa na Penitenciária de Mulheres, de levá-la e ao interrogado à Delegacia de Furtos, onde o interrogado foi torturado e prestou depoimento que confirmou no 12º RI (Processo 73/69, p. 929-932).

Já o preso político Júlio Antônio Bittencourt afirmou, em seu interrogatório,

Que as acusações constantes da denúncia são totalmente falsas; [...] que quer declarar ainda que o presente regime é ilegal e ilegítimo e contra todas as leis e que este Tribunal não representa o poder das leis e sim o poder contra as leis e por isso não tem autoridade nem jurídica e nem moral para julgar pois [...] (Processo 73/69, p. 941-944).

A partir desse depoimento, o presidente do Conselho resolveu determinar a prisão em flagrante contra o acusado por desrespeito, encerrando o interrogatório.

O discurso do manuscrito mantém, apesar do tom elegíaco, certa isomorfia ao que consta nos autos do Processo 73/69. Além de delatar as denúncias e os maus-tratos, objetivou-se demonstrar o embate entre o réu e o juiz-auditor. Logo após o depoimento de Ângelo Pezzuti, de acordo com o manuscrito, somos informados que

o preso político Júlio Antônio Bittencourt denunciou as torturas e fez declarações políticas de forma agressiva, e como Conselho já estava irritado com tantas agressões à sua figura, o interrogado foi violentamente interrompido, impedido de falar, e autuado em flagrante por desacato, semelhante ao que consta nos autos do Processo 73/69.

O manuscrito aponta ainda que o próprio advogado de defesa do detento, Dalton Villela, serviu de testemunha no flagrante de desacato. Após esse fato, o advogado do preso político Afonso Celso renunciou à defesa. De maneira incisiva, o *Diário Mercantil* é citado no manuscrito, porquanto noticiou, no dia seguinte, o que ocorrera no tribunal militar (Processo 32/70, p. 21). Entretanto, o que os autores do jornal *Até Sempre 3* não percebiam é que o próprio jornal apoiava o regime e silenciava, em suas páginas, as acusações dos presos políticos e as atrocidades cometidas pelos militares.

Apesar desses discursos contundentes, os presos políticos Ageu Heringer Lisboa, José Raimundo Jardim Alves Pinto, Marco Antônio de Azevedo Meyer e Marcos Antônio Rocha negaram as torturas e as coações, e disseram ter abandonado as atividades criminosas. É inequívoco que essas negações se deram em razão de alguma negociação com as forças repressoras, pois dois anos antes, Ageu Heringer, na época estudante secundarista e presidente do Diretório Acadêmico do Colégio Estadual de Minas Gerais, já havia denunciado a IV Companhia de Comunicações do Exército, conforme reportagem do jornal *Correio da Manhã* (Secundarista [...], 1968, p. 10). Na época, com 18 anos, Ageu Heringer fora torturado para que revelasse os nomes de seus colegas que haviam participado das passeatas contra o governo, em Belo Horizonte. No dia seguinte a esta reportagem, o mesmo jornal publicara uma carta da mãe do preso político. Desesperada com a situação do seu jovem filho, Iraci Heringer Lisboa dirigiu a carta especialmente à Iolanda Costa e Silva, esposa do presidente da República, implorando a libertação do filho que “talvez” tenha sido torturado para revelar informações (Mãe [...], 1968, p. 12). No dia seguinte, Ageu Heringer fora libertado e confirmou as torturas que recebera (Estudante [...], 1968, p. 14). Os jornalistas presentes à soltura do preso político foram repreendidos pelos militares e o fotógrafo Evandro Santiago teve que prestar depoimento no quartel. Ainda segundo a reportagem, a Assembleia mineira acatara o requerimento do deputado estadual Jorge Ferreira (MDB-MG) ao comandante-coronel Gentil Marcondes Filho solicitando abertura de sindicância para averiguar as possíveis torturas infligidas a Ageu Heringer.

Entretanto, apesar de Ageu Heringer negar, no interrogatório coletivo, as torturas que recebera e foram noticiadas pela imprensa, os presos políticos que redigiram o manuscrito confirmaram as torturas e as coações, além de questionarem o a legitimidade do tribunal.

Os autores utilizaram a escrita como uma estratégia de denúncia e elaboração

coletiva da memória de suas experiências sob tortura, violência e perseguição ideológica. O manuscrito apresenta uma composição textual direta e coletiva, com assinaturas individualizadas, indicando um esforço conjunto de autoria e solidariedade política. A linguagem é incisiva e ética, articulando experiências pessoais à denúncia das práticas institucionais da ditadura. Trata-se de uma escrita de urgência, marcada por um tom acusatório, mas também memorialístico e reflexivo.

O próprio fato de o manuscrito estar presente nos autos judiciais militares revela uma tensão intrínseca nos arquivos da repressão, pois documentos gerados por e para o controle estatal acabam por conservar também testemunhos do dissenso e da insurgência. Nesse sentido, esses documentos podem ser reapropriados criticamente a partir das categorias de contra-arquivo e contra-memória, não como características intrínsecas aos objetos, mas como dispositivos teórico-analíticos aplicados a posteriori.

O manuscrito *Até Sempre 3* é exemplar do que se pode considerar um documento de “testemunho insurgente”, não apenas por registrar violações de direitos humanos, mas por produzir uma memória crítica da repressão de dentro de seus próprios mecanismos. Sua análise permite compreender a complexidade da produção documental sob regimes de exceção, o papel ativo dos sujeitos historicamente marginalizados na construção de narrativas alternativas, a importância do manuscrito como artefato de memória, que escapa ao controle total do Estado e ressurge como fonte legítima de resistência.

Resistência documental

A análise comparativa entre os jornais clandestinos *O Porrete* e *Luta* e o manuscrito *Até Sempre 3* revela formas distintas, porém complementares, de resistência discursiva durante a ditadura civil-militar brasileira. Apesar de suas diferenças em origem, suporte e linguagem, esses documentos compartilham o propósito de romper o cerco do silêncio imposto pela censura e pelas estruturas repressivas do Estado e da imprensa. São, portanto, expressões concretas da insurgência que escaparam às margens do discurso oficial, registrando práticas, vozes e memórias que desafiaram a hegemonia.

O conjunto documental opera como expressão do que se pode compreender como contra-memória e contra-arquivo, pois ainda que não tenham sido concebidos como categorias autorreflexivas por seus autores, esses conceitos são aplicados a posteriori, como ferramentas analíticas que esclarecem a função política dos documentos. O contra-arquivo, nesse sentido, remete à possibilidade de reorganizar o próprio acervo da repressão sob outro olhar, subvertendo sua função original de controle e silenciamento. Já a contra-memória se manifesta na capacidade desses registros de desconstruir as narrativas oficiais e abrir espaço para versões múltiplas

e fragmentárias do passado.

A materialidade dos documentos também revela aspectos significativos. Os jornais, impressos e distribuídos em pequenas tiragens, visavam à propagação rápida de ideias, com linguagem direta e combativa. Já o manuscrito, produzido à mão em situação de encarceramento, carrega a marca da denúncia, resistência íntima e testemunhal. Em ambos os casos, observa-se uma produção documental que rompe com as convenções institucionais da informação, pois são práticas insurgentes de comunicação, que desafiam as lógicas de circulação e memória impostas pelo Estado autoritário.

Ao serem apreendidos e anexados a processos jurídico-militares, tanto os jornais quanto o manuscrito foram transformados em documentos de arquivo oficial. Entretanto, quando relidos sob uma perspectiva crítica, tornam-se peças fundamentais para o resgate das memórias interditas da ditadura, revelando o caráter contraditório dos próprios arquivos que os abrigam, arquivos que, embora criados para punir, hoje preservam e testemunham a luta daqueles que resistiram.

A análise comparativa evidencia, dessa forma, como diferentes suportes e estratégias narrativas de resistência, a imprensa clandestina e o testemunho carcerário, convergem em seu propósito de insubmissão e memória. Reunidos no presente por meio da leitura crítica e da interpretação histórica, esses documentos insurgentes desafiam a linearidade da história oficial e reafirmam o papel político do arquivo como campo de disputa pelo sentido do passado.

A noção de “resistência documental” permite compreender o arquivo como um campo de disputa simbólica e política, e não apenas como um depósito neutro de registros. Os Processos 5/69 e 32/70, que reúnem os exemplares apreendidos de *O Porrete*, *Luta* e *Até Sempre* 3, foram originalmente constituídos pelo Estado ditatorial como provas criminais. Esses materiais eram tratados como indícios de subversão e usados para incriminar sujeitos que se opunham ao regime, cujo gesto de arquivar, nesse contexto, fazia parte de uma estratégia de controle e silenciamento, em que o Estado procurava transformar a palavra política em delito e a memória em evidência penal.

Entretanto, o sentido desses documentos se transforma quando revisitados a partir de uma perspectiva democrática e historiográfica, haja vista que o que antes foi arquivado para “provar o crime” torna-se, hoje, testemunho da resistência. Essa inversão simbólica revela os usos políticos da memória e do arquivo, mostrando que a própria prática de arquivar é atravessada por relações de poder e disputa narrativa. O arquivo, longe de ser um instrumento de neutralidade, é um espaço onde se definem quais memórias merecem ser preservadas e quais devem ser esquecidas.

A documentação analisada expressa essa tensão, pois ao mesmo tempo em que os documentos foram capturados como material subversivo, também sobreviveram graças a essa captura. Cada exemplar apreendido, cada anotação marginal e cada

carimbo de censura representam marcas materiais de um conflito entre repressão e sobrevivência. Esses vestígios demonstram que o Estado, ao tentar controlar e eliminar as vozes dissidentes, acabou por garantir a sua permanência. Assim, os documentos se tornam contra-arquivos e contra-memória, pois carregam em si a contradição de terem sido gerados pela repressão e, simultaneamente, conservarem a memória do enfrentamento.

Ao serem reinscritos no presente, esses documentos passam a atuar como testemunhos políticos e não mais como instrumentos de acusação. Sua reinterpretação contemporânea rompe com a lógica penal e restitui aos sujeitos históricos o lugar de agentes da memória e da resistência. Dessa forma, o arquivo militar deixa de ser apenas um repositório do poder e se converte em um espaço de disputa memorial, no qual as vozes marginalizadas recuperam o direito de narrar sua própria história. A resistência documental, portanto, manifesta-se não apenas no conteúdo dos textos, mas no próprio fato de que esses materiais, guardados pelo inimigo, sobreviveram como provas vivas da persistência da memória contra o esquecimento imposto pela violência de Estado.

Considerações finais

Este artigo buscou compreender os usos políticos da memória a partir da análise de documentos produzidos por militantes políticos em Juiz de Fora nas décadas de 1960 e 1970, período de intensa repressão da ditadura civil-militar brasileira (1964–1985). Com base nos conceitos de contra-arquivo e contra-memória, foram analisadas as formas pelas quais a documentação da repressão pode ser reinterpretada como espaço de resistência simbólica e de reconstrução da narrativa histórica.

A análise dos Processos 5/69 e 32/70 demonstrou que os arquivos da ditadura não são meros repositórios de controle, mas dispositivos de poder que também preservam, involuntariamente, rastros da insurgência. Esses documentos, apreendidos como provas penais e destinados a incriminar sujeitos políticos, converteram-se, com o tempo, em testemunhos políticos da resistência. O gesto de arquivar, originalmente orientado pela lógica da vigilância, acabou por garantir a sobrevivência material e simbólica das vozes que o regime pretendia silenciar.

Ao reinscreverem esses materiais em um novo contexto de leitura, os conceitos de contra-arquivo e contra-memória revelaram-se fundamentais para repensar o papel do arquivo na produção de verdades históricas. Eles permitiram compreender o arquivo como campo de disputa narrativa, em que cada documento carrega em si a tensão entre esquecimento e lembrança, repressão e sobrevivência. A resistência, nesse sentido, manifesta-se não apenas nos conteúdos explícitos dos textos, mas na própria trajetória dos documentos, que atravessaram a censura, o julgamento e o esquecimento para emergir, no presente, como fragmentos de memória e de verdade.

A pesquisa evidenciou que as práticas comunicacionais insurgentes – panfletárias, manuscritas ou carcerárias – configuram modos alternativos de produção de sentido e memória, capazes de desestabilizar os regimes de verdade oficiais. Ao mobilizar a escrita e o registro como formas de ação política, os militantes transformaram a palavra em gesto de resistência e a materialidade do papel em testemunho vivo da experiência histórica. No cruzamento entre repressão e memória, entre o arquivo do poder e o arquivo da resistência, forma-se um espaço híbrido, em que o documento adquire valor ético e simbólico.

Os documentos analisados operam como enunciados insurgentes capazes de tensionar a linearidade da história e de reconfigurar os sentidos da memória coletiva. Ao recuperar práticas comunicacionais esquecidas e reinscrever vozes marginalizadas, este estudo reforça a ideia de que todo arquivo é também um campo de disputa simbólica, e que a memória, longe de ser apenas recordação, é um ato de resistência. A leitura contemporânea desses materiais, portanto, reafirma a importância ética e política de revisitar os arquivos do passado, não para fixar uma verdade definitiva, mas para abrir o espaço da história à pluralidade das vozes e à continuidade da luta contra o esquecimento.

Artigo submetido em 05/08/2025 e aceito em 18/12/2025.

Referências

BARBOSA, M. **História cultural da imprensa**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013.

BARBOSA, R. A. Esculpir o invisível: poéticas da ausência em artistas latino-americanos contemporâneos. **PÓS: Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFG**, Belo Horizonte, v. 15, n. 34, p. 188–219, 2025. DOI: 10.35699/2238-2046.2025.59348. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistapos/article/view/59348>. Acesso em: 20 mar. 2026.

BUCCI, E. **Existe democracia sem verdade factual?** São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.

DERRIDA, J. **Mal d'archive**. Paris: Galilée, 1995.

Estudante mineiro libertado. **Correio da Manhã**. Rio de Janeiro, 18 abr. 1968, Edição 23015, p. 14. Disponível em: <https://tinyurl.com/2x442ykv>. Acesso em: 20 mar. 2026.

FICO, C. **O golpe de 1964: momentos decisivos**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

FOUCAULT, M. **L'archéologie du savoir**. Paris: Éditions Gallimard, 1969.

GIANORDOLI-NASCIMENTO, I. F.; TRINDADE, Z. A.; SANTOS, M. F. S. Mulheres brasileiras e militância política durante a ditadura militar: a complexa dinâmica dos processos identitários. **Interamerican Journal of Psychology**, v. 41, n. 3, p. 359-370, 2007.

MÃE faz súplica. **Correio da Manhã**. Rio de Janeiro, 17 abr. 1968, Edição 23014, p. 12. Disponível em: <https://lnk.dev/Pkuk9> Acesso em: 20 mar. 2026.

MARTINO, L. C. **Epistemologia da comunicação**. São Paulo: Loyola, 2003.

MOTTA, R. S. **Em guarda contra o perigo vermelho**: o anticomunismo no Brasil (1917-1964). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. 315 f. São Paulo: USP, 2000.

NAPOLITANO, M. **1964**: história do regime militar brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.

PASSETTI, E. Da vida dos arquivos anarquistas no Brasil. **Ecopolítica**, São Paulo, n. 6, p. 54-81, maio-ago., 2013.

PROCESSO 5/69. Auditoria da IV Circunscrição Judiciária Militar – Supremo Tribunal Militar.

PROCESSO 32/70. Auditoria da IV Circunscrição Judiciária Militar – Supremo Tribunal Militar.

PROCESSO 73/69. Auditoria da IV Circunscrição Judiciária Militar – Supremo Tribunal Militar.

RICOEUR, P. **La mémoire, l'histoire, l'oubli**. Paris: Éditions du Seuil, 2000.

SECUNDARISTA denuncia tortura. **Correio da Manhã**. Rio de Janeiro, 16 abr. 1968, Edição 23013, p. 10. Disponível em: <https://lnk.dev/qZ2pM>. Acesso em: 20 mar. 2026.